



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente é o fornecimento de medicamentos, previstos até 31 de dezembro de 2017, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender às necessidades da Farmácia Municipal, CAPS, UBS e demanda judicial, da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo/MG, conforme especificações abaixo:

Lote	Quant.	Unid.	Descrição do serviço
01	01	Unidade	TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS ÉTICOS DE “A” A “Z”.
02	01	Unidade	TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE “A” A “Z”.
03	01	Unidade	TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS SIMILARES DE “A” A “Z”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de validade do presente instrumento será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O valor do presente contrato é R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 - O preço, para efeito de pagamento, será conforme, segue abaixo:

Lote	Quant.	Unidade	Descrição do serviço	Percentual de desconto
03	01	Unidade	TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS SIMILARES DE “A” A	43%

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1- As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 2.5.1.10.303.012.2.0137 Manutenção da Assistência Farmacêutica - 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita.

Mirai (MG), 20 de março de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.
Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai (MG), 20 de março de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação